



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0229.9/2019

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Dia de Cooperar (Dia C) e adota outras providências.

Autor: Deputado Moacir Sopelsa

Relator do voto vista: Deputado Luiz Fernando Vampero

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Dia de Cooperar (Dia C) e adota outras providências..

O projeto foi lido na sessão do dia 10 de julho de 2019 e foi distribuído na Comissão de Constituição e Justiça que aprovou o projeto.

Após o projeto foi encaminhado a esta Comissão para apresentação de relatório e voto.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão analisar a matéria sob a ótica de seu mérito, conforme o art. 81 do Regimento Interno.

A matéria proposta neste projeto pretende criar o dia estadual do cooperativismo.

O projeto de lei tem como justificativa que a data comemorativa irá movimentar a sociedade civil para estimular iniciativas voluntárias diferenciadas, contínuas e transformadoras através do cooperativismo.

Assim, o projeto é meritório, tem interesse público e obedece aos comandos constitucionais e legais.



Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0229.9/2019, **nos termos de emenda substitutiva global de fls. 10-11**, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual